

AGERSA**PORTARIA N°073/2020**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Suspender o gozo das férias do servidor **MÁRCIO DELLATORRE TAVARES**, que exerce o cargo de **Coordenador Executivo de Controle Interno** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 10 de Novembro de 2020, autorizada pela Portaria nº 063/2020, de 22 de Outubro de 2020, devendo o mesmo usufruir, em data futura, os 23 (vinte e três) dias de férias a que tem direito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Novembro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA N° 074/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Conceder à servidora **ELAINE DO NASCIMENTO KALE**, que exerce o cargo de **Contador** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito a partir do dia 13 de Novembro de 2020, referente às férias não gozadas, conforme a Portaria nº 014/2020 do dia 28 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de Novembro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

DATA CI**CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 6ª Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 20 de novembro de 2020 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO**: a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) da



direito de Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 38003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

instalar-se-á com qualquer número. 1. FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2020; 2. BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2020; e 3. ASSUNTOS GERAIS.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATA CI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO N° 3217/2020.**

CONCEDE COMENDA “MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA LACERDA ‘MARCÃO’” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Marcos Antônio de Oliveira Lacerda ‘Marcão’”, nos termos da Resolução Nº 367/2018 à **GILZIANE FARIA FONSECA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice Presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3218/2020.

CONCEDE “COMENDA NICOLAU DE PES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Nicolau Depes”, nos termos da Resolução Nº 301/2013 a:

PATRÍCIA SANTOS PERCIANO DE CARVALHO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

